TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de jogos de pneus para os veículos utilizados pelo Abrigo Municipal Ana Maria Franco, destinados ao transporte e atendimento das demandas da unidade, garantindo melhores condições de segurança, conservação e funcionamento dos veículos, bem como a continuidade dos serviços realizados em benefício das crianças e/ou adolescentes atendidos pelo abrigo.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos jogos de pneus se faz necessária em razão do desgaste natural dos pneus atualmente utilizados nos veículos vinculados ao Abrigo Municipal Ana Maria Franco. A substituição é fundamental para garantir condições adequadas de segurança, estabilidade e funcionamento dos veículos, especialmente por serem utilizados diariamente no transporte dos acolhidos, servidores e no atendimento das demandas da unidade. Dessa forma, a aquisição contribuirá para a manutenção da frota, evitando riscos decorrentes do desgaste dos pneus e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Abrigo Municipal Ana Maria Franco.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DA CONTRATAÇÃO: A contratação tem por objeto a aquisição de jogos de pneus destinados aos veículos utilizados pelo Abrigo Municipal Ana Maria Franco, conforme as especificações e quantidades abaixo:

- 04 (quatro) unidades de pneus 205/60 R16 e
- 04 (quatro) unidades de pneus 215/65 R16C.

4. REQUISITOS PARA A CONTRAÇÃO:

Os pneus deverão ser novos, sem uso anterior, adequados aos respectivos veículos e compatíveis com as medidas especificadas, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis. garantindo a continuidade dos serviços de transporte e atendimento realizados pela unidade, devidamente livre de defeito de fabricação, acompanhado de termo de garantia e com nota fiscal.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução será de 15 (quinze) dias, contados da emissão da nota de empenho.

6. GARANTIA

Garantia mínima de 6 meses sobre os materiais fornecidos.

7. RECEBIMENTO

O recebimento dos pneus será realizado pela Secretaria De Assistência Social, Rua João Pessoa, numero 92 – Centro – Triunfo/RS mediante conferência das quantidades, medidas e especificações estabelecidas na contratação. Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e adequados aos veículos destinados à utilização da unidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

- Fornecer os pneus conforme as especificações, medidas e quantidades estabelecidas na contratação.
- Entregar os pneus novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, adequados aos veículos do Abrigo Municipal Ana Maria Franco.
- substituir, sem ônus para a Contratante, os equipamentos que apresentarem defeitos, vícios ou qualquer inconformidade identificada no recebimento ou durante o período de garantia;
- assegurar a garantia dos equipamentos fornecidos, conforme prazo e condições estabelecidos pelo fabricante ou pela legislação vigente;
- prestar suporte técnico, quando solicitado pela Contratante, para esclarecimentos, orientações de uso ou solução de eventuais problemas relacionados aos equipamentos fornecidos;
- responsabilizar-se por todos os encargos e despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos, incluindo transporte, entrega e demais obrigações necessárias ao cumprimento do objeto contratado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;
- designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, nos termos da legislação vigente;
- comunicar à Contratada quaisquer irregularidades identificadas no fornecimento dos equipamentos, solicitando as providências necessárias para sua correção;
- receber os equipamentos após a verificação do atendimento às especificações e condições estabelecidas;
- realizar o pagamento à Contratada após o recebimento definitivo dos equipamentos e o cumprimento das obrigações contratuais, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

10. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Os pneus deverão ser entregues pela Contratada em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, acompanhada dos documentos e acessórios necessários ao seu funcionamento.
O recebimento do equipamento será realizado por servidor designado pela Contratante, mediante conferência das especificações, quantidade, condições físicas do produto e demais requisitos previstos, sendo posteriormente efetuado o recebimento definitivo após a verificação da conformidade do bem entregue.
A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias a contar da emissão da nota de empenho no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua João Pessoa, nº 92 – Centro – Triunfo/RS.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações constantes neste Termo de Referência estabelecem requisitos mínimos de desempenho, qualidade e funcionalidade, sendo admitidos produtos de qualquer fabricante que atendam integralmente às características técnicas exigidas, vedada qualquer restrição à competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fábio Mendonça dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social